



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 27/11/2017

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 27 de novembro de 2017, tomou a seguinte deliberação:-----

**“06.06 - SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS - APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO E ORÇAMENTO DAS SAR'S DE CASAL DIZ, SEZURES, ÍNSUA I, ÍNSUA II E RORIZ:-----**

O senhor Vice-Presidente da Câmara apresentou uma proposta, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:-----

“Considerando que os sistemas de águas residuais, das povoações de Casal Diz, Sezures, Ínsua I, Ínsua II e Roriz se encontram completamente obsoletos e irrecuperáveis, não permitindo os referidos sistemas assegurar o tratamento das águas residuais de modo a cumprir as disposições regulamentares em vigor, bem como a proteção do ambiente e a eficiência dos recursos;-----

Considerando que existe neste momento a possibilidade de se proceder a uma candidatura no âmbito do POSEUR – Doze – dois mil e dezassete – vinte e seis, Eixo Prioritário Três “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência nos Recursos” – Tipologia de Intervenção “Ciclo Urbano da Água”, para os sistemas de águas residuais acima mencionados;-----

Considerando que, o presente investimento se encontra inscrito no Orçamento Municipal e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezassete e dois mil e dezoito, aprovado pelo órgão executivo e órgão deliberativo;-----

Considerando que, para efeitos de apresentação e aprovação das referidas candidaturas ao POSEUR, deverá existir um anteprojecto de execução e orçamento aprovado pela entidade beneficiária responsável pela intervenção;-----

Considerando que, para efeitos de apresentação e respetiva aprovação da candidatura ao POSEUR – Doze – dois mil e dezassete – vinte e seis, Eixo Prioritário Três “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência nos Recursos” – Tipologia de Intervenção “Ciclo Urbano da Água”, dos sistemas de águas residuais acima mencionadas, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea f), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar os anteprojetos de execução e respetivos orçamentos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.”-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 29 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara,